#### CALENDÁRIO PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2023

#### RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA COM ENTREGA DE RELATÓRIO: DE 24 A 28 DE JULHO DE 2023

**INÍCIO SEMESTRE**: DIA 07 DE AGOSTO

Matrículas dos alunos regulares do PPGQ para o 2º/23, <u>com envio em pdf do relatório anual</u> (2º/2022 e 1º/2023)
Obrigatório para todos os alunos dos cursos de Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissional e Doutorado, independente da data de seu ingresso.

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA\*:

<u>- REALIZAR A MATRÍCULA NO SISTEMA PROPGWEB, AVISAR O(A) ORIENTADOR(A) PARA ACEITAR A MATRÍCULA NO SISTEMA.</u>

A MATRÍCULA SÓ ESTARÁ EFETIVADA, SE CONSTAR A INFORMAÇÃO "APROVADO(A) PELO(A) ORIENTADOR(A)"

Não são aceitas inscrições em disciplinas fora do período de matrícula

Link para a matrícula: PROPGWEB

### \*INFORME PARA ALUNOS DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL:

A Comissão de Pós-graduação em Química da UFSCar, em sua 416ª reunião de 19 de julho de 2013, aprovou que: <u>Todos os alunos do curso de Mestrado</u>
Profissional, das áreas de Ensino de Química e Química Tecnológica, deverão trazer ou enviar comprovação de vínculo empregatício atualizado em papel timbrado
com assinatura original da empresa ou instituição de ensino, a partir do 1º/2014, nos períodos de renovação de matrícula.

## \*INFORME PARA TODOS OS ALUNOS ESTRANGEIROS:

A Comissão de Pós-graduação em Química da UFSCar, em sua 496ª reunião realizada em 03 de julho de 2019, estabeleceu que, respeitando as normativas estabelecidas pela Pró-reitoria de Pós-graduação, a matrícula e/ou rematrícula de alunos estrangeiros dar-se-á mediante apresentação de visto (ou documento homólogo emitido pela Polícia Federal) e do comprovante da vigência da bolsa (se não for bolsista do PPGQ). Este último poderá também ser substituído por uma carta do orientador atestando responsabilidade para com o estudante.

# \*PROCEDIMENTOS PARA A ENTREGA DO RELATÓRIO - ATIVIDADES REFERENTES AO 2º/2022 E 1º/2023

O Relatório de atividades e o parecer do orientador assinados, deverão ser enviados em um único arquivo .pdf (TAMANHO MÁXIMO DO ARQUIVO .PDF 5MB).

LINK PARA ENVIO DO RELATÓRIO E PARECER DO ORIENTADOR ASSINADO clique aqui

NOVO Parecer de Relatório para Orientador

NORMAS PARA REDAÇÃO DE RELATÓRIOS (disponível na home page do PPGQ)

Trecho regimento PPGQ - Art. 29 - Será desligado do PPGQ, o aluno que:

a) obtiver, no seu primeiro período letivo, rendimento médio inferior a 2,25 (dois inteiros e vinte e cinco centésimos), e nos períodos seguintes em que cursar disciplina(s), rendimento acumulado médio menor que 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos);

b) obtiver nível inferior a C em disciplina cursada pela segunda vez;

c) desistir do curso pela não realização da matrícula semestral, conforme previsto no §2º do artigo 20 do Regimento Geral dos Programas de Pós-graduação da UFSCar (parágrafo único do artigo 38 da Resolução ConsUni nº 45, de 01 de abril de 2021);

d) for reprovado por uma segunda vez no exame de qualificação ou na apresentação de seminário;

e) for reprovado no exame de dissertação ou tese.